

**PORTARIA ANAC Nº 1925/SIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

Valida curvas de ruído para o Aeroporto de Uberlândia - Ten. Cel. Aviador César Bombonato - SBUL.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, nos termos do disposto na Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.100514/2014-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Validar as curvas de ruído para o Aeroporto de Uberlândia - Ten. Cel. Aviador César Bombonato – SBUL.

Art. 2º As curvas descritas no Art. 1º serão base para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído do SBUL, de acordo com o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil 161- EM 01, aprovado pela Resolução ANAC nº 281, de 10 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria é válida para os seguintes parâmetros operacionais, que devem ser considerados como diretrizes para o planejamento do aeroporto:

I - Informações gerais do aeródromo:

Elevação	941,2 m
Temperatura	22,3 °C
Pressão	759.97 mmHg
Velocidade média do vento	14,8 km/h

II – Pistas de pouso e decolagem:

Pista	Comprimento	Cabeceiras			
			Latitude	Longitude	% Movimentos
04 – 22	2.300 m	<b>04</b>	18°53'27" S	48°13'45" W	86,2%
		<b>22</b>	18°52'29" S	48°13'19" W	13,8%

III – Movimentos anuais:

Total de movimentos (pouso + decolagens)	% Diurno	% Noturno
150.000	91%	9%

Obs.: Operações noturnas correspondem aos voos realizados no período entre 22h e 07h.

IV – Aeronaves utilizadas (mix):

Modelo	% por Aeronave	Faixa de Ass.	% por Faixa
CNA 152	23%	1	46,0%
PA-34	23%		
CL-600	2,5%	2	2,5%
EMB-145	5,5%	3	5,5%
A-319	8%	4	8%
737-800	20%	5	20%
A320	10%	6	18%
767-200	8%		

V - Rotas das aeronaves:

Rota de pouso:	Linha reta para ambas as cabeceiras.
Rotas de decolagem – CAB 04:	DEP 1 – 1º segmento – reta com 4150 m 2º segmento – curva à esquerda âng de 41º e raio de 1700m 3º segmento – reta com 10000 m
	DEP 3 – 1º segmento – reta com 4150 m 2º segmento – curva à esquerda âng de 25º e raio de 1700m 3º segmento – reta com 10000 m
	DEP 5 – 1º segmento – reta com 4150 m 2º segmento – curva à direita âng de 140º e raio de 1700m 3º segmento – reta com 10000 m
Rotas de decolagem – CAB 22:	DEP 2 – 1º segmento – reta com 4150 m 2º segmento – curva à direita âng de 139º e raio de 1700m 3º segmento – reta com 10000 m
	DEP 4 – 1º segmento – reta com 4150 m 2º segmento – curva à esquerda âng de 38º e raio de 1700m 3º segmento – reta com 10000 m

VI - Testes de motores

Dados operacionais	1(um) teste noturno da aeronave A-320;
	1(um) teste diurno da aeronave 737-800;
	60% de potência do motor;
	5 minutos de duração.
	Orientação: 270º
Coordenadas em relação à cabeceira 15	Lat 18°52'31''S
	Long 48°13'15''W

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**